



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Setor Requisitante: Administração

Responsável Pela Demanda: Takahiko Hashimoto

I – OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, visando atender às necessidades de convidados, palestrantes, profissionais e demais participantes de atividades institucionais promovidas em conjunto com a Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades descritas neste documento.

II- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

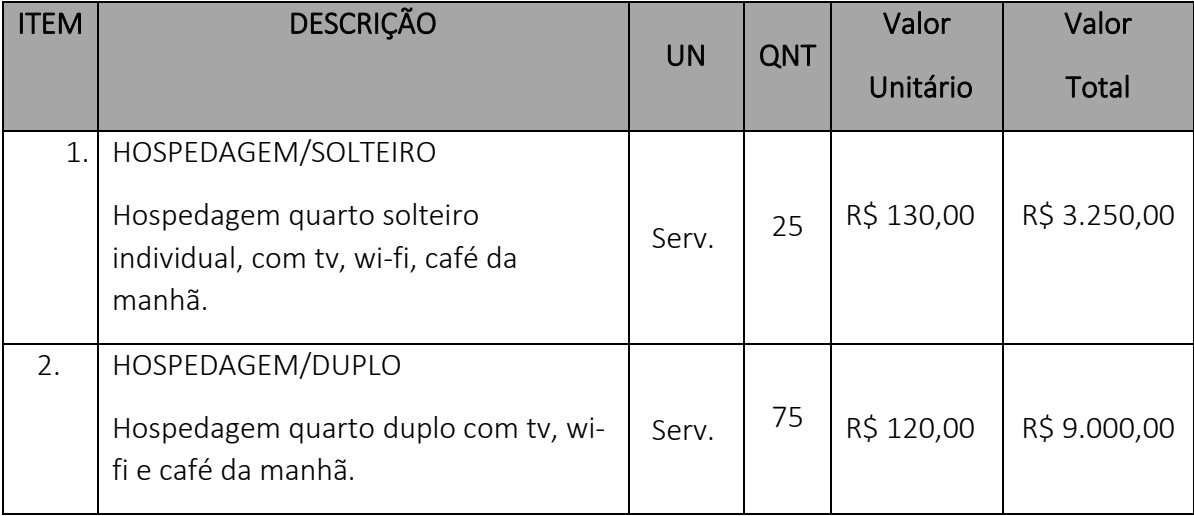
A presente contratação encontra respaldo no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, sendo fundamentada no interesse público e na necessidade de garantir condições adequadas de hospedagem para convidados, palestrantes, profissionais e demais participantes de atividades institucionais promovidas em conjunto com a Prefeitura Municipal.

A disponibilização de hospedagem em quartos individuais e duplos, equipados com TV, wi-fi e café da manhã incluso, é necessária para assegurar o acolhimento digno e adequado de pessoas que, em razão de eventos oficiais, capacitações, encontros, reuniões e demais atividades administrativas, necessitam de permanência temporária no município.

Ressalta-se que a Prefeitura não dispõe de estrutura própria para oferta de hospedagem, o que inviabiliza atender a essa demanda com recursos internos. Além disso, a criação ou manutenção de uma estrutura permanente de alojamento se mostraria economicamente inviável e desproporcional, considerando que as necessidades são pontuais e variáveis conforme a programação institucional.

Assim, a contratação de serviços de hospedagem no município apresenta-se como a alternativa mais eficiente, econômica e adequada, garantindo qualidade, conforto, segurança e comodidade aos participantes, além de viabilizar a plena execução das ações de interesse público promovidas pela Administração Municipal.

III – DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA



A licitação será realizada na forma de contratação global, uma vez que não há viabilidade de fragmentar o objeto em diferentes fornecedores. A natureza do serviço de hospedagem exige a permanência de todos os convidados, palestrantes, profissionais e demais participantes em um mesmo estabelecimento, garantindo padronização na qualidade do atendimento, maior segurança, praticidade logística, facilidade de gestão contratual e redução de custos operacionais.

A contratação de hospedagens distintas comprometeria a organização dos eventos, dificultando o deslocamento e a logística, além de gerar riscos de atraso e perda de eficiência. Assim, a contratação global se mostra a medida mais adequada e eficiente para atender ao interesse público.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: Na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.			
Fornecimento de Material			
(X)	Consumo	()	Permanente
REGIME DE FORNECIMENTO			
()	Parcela única	()	Semanal
		()	Quinzenal
		()	Mensal
		(x)	Outro: Especificar: Sob demanda



EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
☒ Não. ☐ Sim.			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
☐ Não. ☒ Sim. Especificar: Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
São responsabilidades específicas da contratada: -Disponibilizar hospedagem conforme as especificações deste termo, em quartos individuais e duplos, equipados com TV, wi-fi e café da manhã incluso. -Garantir que todos os serviços prestados atendam aos padrões mínimos de qualidade, conforto e segurança. -Manter os quartos limpos e organizados durante todo o período de hospedagem. -Cumprir rigorosamente os horários e datas estabelecidos para check-in e check-out. -Fornecer atendimento adequado e suporte aos hóspedes, solucionando problemas ou demandas relacionadas à hospedagem. -Assegurar a integridade dos equipamentos e instalações oferecidas. -Cumprir todas as normas de segurança, higiene e regulamentações aplicáveis à prestação de serviços de hospedagem.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE			

() Não.

(X) Sim. Especificar:

- Proporcionar todas as facilidades para a contratada executar a prestação de Serviço do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àqueles referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências;
- Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do serviço, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.
- Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à execução do objeto do presente Termo de Referência.
- Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos.
- Homologar os fornecimentos executados quando estiverem de acordo com o especificado no Termo de Referência.
- Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As dúvidas/esclarecimentos sobre os serviços podem ser enviadas ao e-mail: licitacoes@ourofino.mg.gov.br.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº .../24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais).

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **Justificativa:** A cotação dos serviços de hospedagem foi realizada exclusivamente no município, considerando que as atividades institucionais ocorrerão nesta localidade. A contratação de hospedagem em outra cidade se tornaria inviável, uma vez que os convidados, palestrantes, profissionais e demais participantes necessitam permanecer próximos ao local das atividades, de modo a garantir pontualidade, segurança, praticidade logística e otimização dos recursos públicos. Portanto, a restrição geográfica se justifica pela necessidade de assegurar condições adequadas de deslocamento e hospedagem, não havendo viabilidade técnica e econômica em realizar a hospedagem em município diverso.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 01/10/2025

Takahiko Hashimoto

Diretor de Governo, Administração e Finanças